



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, que uma das frentes do imóvel cadastro nº 1035102, nº 755084 e nº 755085; matrícula nº 162.466, localizado na Rua Almirante Barroso, Rua Pedro Rodrigues Lopes, Rua Olympio Passos da Motta e Rua Cecília Darós Casagrande, no bairro Comerciário, Criciúma/SC, cujo processo de Análise e Aprovação de Desmembramento (nº 5678-25-CRI-DSM) em 19/08/2025, possa ser com 3,70m, como a única saída de automóveis e neste caso específico, e essa exceção no caso desta testada. Como registrado na Ata desta reunião em 09/10/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços - Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/10/2025